

Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 497 DE 10 DE JULHO DE 1972.

"Nomeia Comissão do MOBRAF DE CAJAMAR"

JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica revogada integralmente a portaria nº 269 de 1º de março de 1971.

Parágrafo Único: Fica nomeada para constituir a comissão - Municipal do MOBRAF em Cajamar, os seguintes membros com os respectivos cargos:

- CONSELHO COMUNITÁRIO: Catarina Freitas Pinto, Aristides Oliveira, Albas de Andrade, Gino Rezaghi, Luiza Tereza Dias Marinheiro e Magda - Damasco.

- PRESIDENTE: Fernando Marinheiro de Oliveira;

- SECRETÁRIO EXECUTIVO: Irineu Lameira Belchior;

- COORDENADOR GERAL: Ilda Freitas Pinto;

- ENCARREGADO DE ASSUNTOS FINANCEIROS: José Costa Pinto;

- ENCARREGADO DA PROPAGANDA E DIVULGAÇÃO: Lúcia Costa.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de março de 1972, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Cajamar, 10 de julho de 1972.

JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.

IRINEU LAMEIRA BELCHIOR
Oficial Administrativo